



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 76 / 2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de uma guarita e determine a permanência de guarda Civil Municipal diariamente na Rodoviária Municipal de nossa Cidade.

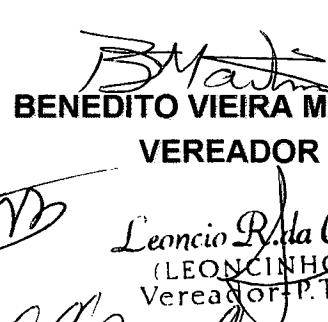
JUSTIFICATIVA:-

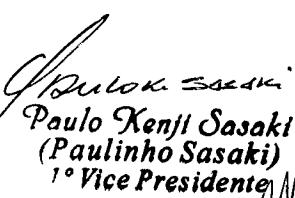
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros usuários da Rodoviária Municipal que informaram este Vereador da falta de segurança na mesma, tendo em vista o grande número de pessoas que circulam pelo local diariamente e, tendo em vista o grande número de assaltos que vem acontecendo diariamente na Rodoviária Municipal, situação que vem trazendo grande insegurança a todas as pessoas, principalmente aos estudantes e turistas que são responsáveis pelo grande movimento no local.

Outrossim, com a construção da referida guarita e permanência de Guarda Municipal no local irá coibir a ação de vândalos e assaltantes e auxiliar em muito à todos os usuários desse meio de transporte.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

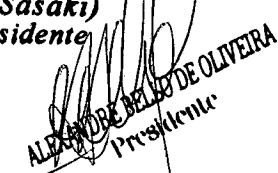

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente


Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário


Leonio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador P.T.B


Alcides Belo de Oliveira
Presidente

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347


Secretaria Administrativa
Recebido: 06/01/2003

